

2.7 Considerações finais

O setor turístico vem sendo apontado como uma das principais possibilidades para o desenvolvimento local no Estado do Ceará, tendo sido, por isso, priorizado como foco de investimentos governamentais.

O PRODETUR/CE I serviu para suprir a ÁREA DE PLANEJAMENTO da infraestrutura mínima necessária para o desenvolvimento sustentável do turismo, uma vez que direcionou 78,2% dos recursos do programa para obras de infra-estrutura básica e turística.

Percebe-se claramente que os investimentos realizados, principalmente no aeroporto e na rodovia estruturante, tiveram influência significativa no turismo do Estado como um todo mas, principalmente, no litoral oeste. Um sinal claro disso é o crescimento da participação da atividade no PIB Estadual, reflexo de um incremento do fluxo de visitantes. Outros indicadores de incremento da atividade turística, como por exemplo o interesse de investimentos privados na região beneficiada, serão detalhados durante o diagnóstico.

Sem dúvida alguma o novo aeroporto permitiu ajustar o gargalo no fluxo aéreo, e com isso houve um incremento no número de vôos e turistas chegando à Fortaleza. Muitos destes turistas se dirigem a outras regiões do Estado, conforme será detalhado no capítulo da demanda turística, trazendo renda, investimentos e gerando empregos.

Dessa interiorização do turismo surge a necessidade de se incorporar à área de planejamento os Municípios de Aquiraz, Camocim e Jijoca de Jericoacoara. O aumento do fluxo, o interesse do investidor privado e a divulgação que está sendo feita da região tornam a intervenção do PRODETUR/CE II urgente e emergencial.

Em relação aos investimentos em meio ambiente percebe-se que a demarcação das áreas de preservação permanente (APP), por meio do piqueteamento, constituiu um excelente instrumento de fiscalização, conservação e de educação ambiental onde foi executada, uma vez que tornou bem mais ágil a fiscalização da área, inibindo efetivamente as tentativas de desmatamento e ocupação desordenada das margens das lagoas, além de representar um marco físico e jurídico de consciência e respeito ao meio ambiente.

Em locais onde já existiam construções dentro dos limites da APP poderiam ser criados instrumentos legais que garantissem a conservação ambiental dessas áreas, como impostos ambientais, taxa de conservação do meio ambiente, desconto no IPTU para propriedades que respeitassem os limites da APP, ou para as que desenvolvessem, comprovadamente, projetos de cunho conservacionista, dentre outros. Dessa forma, os órgãos governamentais estariam valorizando e incentivando a preservação ambiental, além de instituir mais um instrumento, eficiente e permanente, de educação ambiental junto à população local.

A presença de várias casas, além de diversos bares e restaurantes, em área de preservação permanente, à margem da Lagoa do Banana indicam que, apesar de representarem fontes potenciais de impactos ambientais, eles também podem ser transformados em instrumentos de fiscalização, conservação e, conseqüentemente, de educação ambiental permanente. Por intermédio de parcerias entre os órgãos governamentais (SETUR, SEMACE, SEPLAN, etc.), organizações não governamentais (ONGs diversas, associação de moradores) e a iniciativa privada, é possível estabelecer-se uma fiscalização mais efetiva da faixa de APP, bem como programas permanentes de educação ambiental, monitoramento da balneabilidade e saneamento básico que garantam a conservação da lagoa, aspectos indispensáveis para o estabelecimento de uma atividade turística sustentável.

Durante o PRODETUR/CE I foram criadas Unidades de Conservação na ÁREA DE PLANEJAMENTO. A criação de uma unidade de conservação por si só não garante a preservação e a conservação do meio ambiente em seus limites. Diversas medidas complementares são indispensáveis para o seu efetivo êxito.

A demarcação física da área, por piqueteamento, mostrou-se eficiente, também nesse caso. Agora, não só a demarcação física, mas também uma revisão da área das UCs criadas por decretos, com eventuais inclusões de novas áreas críticas e sensíveis seria indispensável para minimizar os impactos sobre os ecossistemas e, conseqüentemente, para a conservação e preservação do ambiente natural, objetivos principais das UCs. Devem ser incluídas aí, ações efetivas de monitoramento e fiscalização ambiental.

Faz-se necessária a revisão dos critérios utilizados na definição das áreas das UCs, no sentido de anexar a essas áreas diversos ecossistemas importantíssimos que foram excluídos, como a área de ressurgência do Rio Almécega na Praia da Lagoinha.

Somente após a conclusão do plano de gestão e a explicitação de um plano de manejo estabelecendo o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais é que os objetivos de conservação e preservação do ambiente natural poderão ser realmente norteados.

Também é muito importante a definição das áreas de amortecimento e dos corredores ecológicos, com normas e restrições específicas que garantam o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

A instalação de escritórios administrativos da APA, da SEMACE ou da SETUR em cada um dos Centros de Promoção Turístico/Ambiental apresenta-se como um mecanismo efetivo para minimizar os impactos ambientais e efetivar a fiscalização da evolução dos processos de uso e ocupação das localidades pela população local e pelas atividades do turismo. Entretanto, para que isto se torne uma realidade, seria necessário aumentar o quadro de pessoal técnico da SEMACE, bem como direcionar investimentos maciços para programas de formação, treinamento e capacitação de pessoal, e para a aquisição de recursos materiais para estes escritórios como: equipamentos de informática, viaturas, binóculos, aparelho de GPS, uniformes adequados, dentre tantos outros.

Cursos de formação de monitores em educação ambiental com tópicos de ecologia, biologia e geologia, todos com ênfase na exploração racional dos recursos naturais renováveis e no desenvolvimento sustentável, deveriam ser permanentemente disponibilizados para reciclagem e aprimoramento da qualidade técnica do pessoal da SEMACE e da SETUR.

Outro aspecto importante diz respeito ao monitoramento da água das lagoas por análises físico-químicas e bacteriológicas, bem como o levantamento dos usos predominantes e das fontes de poluição em cada corpo d'água, que mostraram-se um instrumento bastante eficiente de fiscalização, conservação e educação ambiental, minimizando muitos dos impactos e dos riscos potenciais. Infelizmente, constatou-se que ele deixou de ser realizado há aproximadamente dois anos e meio e que deveriam ser retomados.

Embora na maioria dos corpos d'água visitados as análises tenham demonstrado uma boa condição de balneabilidade, em alguns lugares, como na Lagoa Grande, no município de Paracuru, e no Lagamar do Trairi, no município de Trairi, a eutrofização do corpo d'água foi indicada e constatada pela proliferação exagerada de plantas aquáticas aninga (*Montrichardia linifera*), na Lagoa Grande, e aguapé (*Eichhornia* sp), no Lagamar do Trairi, e também comprovada nas análises hidrológicas.

Os projetos de fixação de dunas desenvolveram-se em locais nos quais o avanço acelerado das dunas sobre as lagoas exigia medidas de contenção dos sedimentos lançados sobre os mananciais hídricos de extrema importância para a captação de água para abastecimento público, uma vez que tais corpos d'água encontravam-se em franco processo de assoreamento.

Os resultados apresentados foram satisfatórios, pois além de proteger importantes mananciais de água para abastecimento público, também contribuíram para o incremento da cobertura vegetal e, conseqüentemente, para um significativo aumento da heterogeneidade ambiental no ecossistema de dunas.

Faz-se necessário, porém, o acompanhamento e o monitoramento da evolução dos projetos já concluídos. Sugere-se incrementar a fixação com o plantio de espécies endêmicas e de estágios sucessionais posteriores à colonização pelas pioneiras.

Pelo exposto acima é fácil perceber que de uma maneira geral os resultados do PRODETUR/CE I foram bastante positivos. Porém, como dificuldades existentes, ressaltam-se aquelas enfrentadas para a concretização das ações de Desenvolvimento Institucional. As ações foram iniciadas efetivamente em 1997, e só a partir do contrato realizado em 1998 entre o Governo do Ceará e o BNDES é que as atividades começaram a ser executadas com maior agilidade. Apesar de ter havido participação das prefeituras na definição dos cursos, estes tiveram um número de participantes abaixo do esperado.

Outro ponto crítico do programa foram as campanhas educativas ambientais, constituídas de palestras, seminários e oficinas, que foram desenvolvidas em todos os Municípios, entretanto, essas ações ficaram restritas a uma semana, e, mediante vistorias realizadas, verifica-se que os objetivos esperados não foram atingidos.

Apesar de existirem inúmeros bares e restaurantes nas localidades visitadas – a grande maioria deles estabelecidos em área de preservação permanente – não foram encontrados cartazes, lixeiras, e sanitários adequados para o uso turístico.

Sugere-se que os próprios CPTAs mantenham cursos permanentes para a reeducação da população, no sentido de transformar o comportamento das pessoas para reduzir o lixo, reutilizar objetos que seriam transformados em lixo, bem como aproveitar de forma econômica o lixo, por meio de coleta seletiva e posterior venda de produtos recicláveis.

A educação ambiental aparece como um instrumento dos mais eficientes se bem conduzida e sendo imprescindível para a conservação e preservação do ambiente natural, pela manutenção das características estruturais e funcionais dos ecossistemas. Dessa forma, torna-se necessário disponibilizar para a população local cursos permanentes para a formação de monitores em educação ambiental com tópicos de ecologia, biologia e geologia, todos com ênfase na exploração racional dos recursos naturais renováveis e no desenvolvimento sustentável.

Revelam-se também dificuldades em relação aos recursos para operacionalização dos equipamentos entregues aos municípios. Tais indicativos recomendam aprimoramento nas articulações institucionais, com vistas a fortalecer ainda mais a participação das comunidades beneficiárias, bem como assegurar a plena viabilidade operacional e financeira dos empreendimentos.

Entende-se que as ações que não tiveram seus resultados atingidos na primeira etapa, poderão ser corrigidas, sem maiores dificuldades. O foco do PRODETUR/ CE II deve ser a complementação dessas ações iniciadas, buscando suprir as carências identificadas e detalhadas no diagnóstico a seguir.